

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 16 de julho de 2021



Nesta edição:

- *Documento Eletrônico de Transporte (DT-e) é aprovado na Câmara*

Documento Eletrônico de Transporte (DT-e) é aprovado na Câmara

A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória 1051, que institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e), nos termos do PLV proposto pelo relator, deputado Jerônimo Goergen (PP/RS).

O DT-e tem como objetivo principal a **consolidação em um único documento, exclusivamente digital, das informações necessárias para as operações realizadas por qualquer modo de transporte**, retirando a necessidade de porte dos documentos físicos.

Serão unificadas informações cadastrais, comerciais, logísticas, sanitárias, ambientais, financeiras e demais informações decorrentes de exigências e obrigações acessórias regulamentadas pelo Poder Público, respeitando a segurança dos dados sigilosos. Com isso, o documento consolidará as funções de identificação, caracterização, monitoramento e fiscalização da operação de transporte.

Em relação ao transporte rodoviário de carga, o DT-e possibilitará a contratação direta entre o embarcador e o transportador, reduzindo a quantidade de intermediários que encarecem o serviço, o que proporcionará competitividade ao mercado de frete.

A geração do documento será feita por entidades de direito privado cadastradas junto ao Ministério da Infraestrutura, podendo se constituir como geradora embarcadores, cooperativas, empresas de transporte, ou empresas do sistema financeiro, criando um mercado concorrencial.

Segundo Plano de Trabalho do Projeto DT-e, a sua implantação será em fases, começando pelo transporte rodoviário de granéis, unificando os documentos e obrigações acessórias sob

responsabilidade do Ministério da Infraestrutura. Sua plena execução ocorrerá após amplos debates que serão base para as regulamentações.

O setor industrial participa ativamente na formulação do DT-e e apoia sua implementação por entender que reduzirá a burocracia das operações logísticas, além de aumentar a transparência e consolidar estatísticas para subsidiar políticas setoriais e o transporte multimodal.

A medida segue para deliberação do Senado Federal.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA